PORTARIA Nº 24.694 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidor municipal, conforme , protocolo nº6.984/2026

Matrícula	Servidor	Início	Período	Dias
47759	JULHANO SIMOES POSSER	28/12/2026	2025/2026	30

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de novembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial, conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 03/11/2026.